



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama  
Cidade ativa. Gente feliz.

## DECRETO Nº 142/2007

Aposenta, por Tempo de Contribuição, a servidora **ALICE BIODERE VICENTIN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aposentada, por Tempo de Contribuição, a servidora **ALICE BIODERE VICENTIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.726.325-0-SSP-PR., admitida em 01 de agosto de 1977, pelo regime CLT. e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, nos termos do Processo 4961/2006, conforme estabelece o Artigo 40 § 1º inciso III, alínea "a", e § 5º da Constituição Federal c/c com a Emenda Constitucional 41/03, artigo 2º, inciso I, II, III e § 1º inciso II.

**Art. 2º.** A servidora perceberá proventos de inatividade correspondente 95% (noventa e cinco por cento), acrescidos de 4% (quatro por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82 da Lei 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama); 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, capitulado no artigo 16 da Lei Complementar 064/99, abono de R\$ 60,00 (sessenta reais) de acordo com Artigo 1º da Lei nº 3.025/2007, totalizando R\$ 1.077,07 (um mil, setenta e sete reais e sete centavos) mensais, R\$ 12.924,84 (doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) anuais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2007.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**WANDERLEA DANTAS CORRÊA**  
Secretária de Administração e Fazenda

